



## **PORTARIA Nº 2.247/2023**

### **NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

**Ata de Registro de Preços de nº 11/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2022, com a empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, no valor de **RS 192.438,50** (cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 12/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2022, com a empresa **ATHOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de **RS 36.607,20** (trinta e seis mil seiscentos e sete reais e vinte centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 13/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2022, com a empresa **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, no valor de **RS 38.736,09** (trinta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e nove centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 14/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2022, com a empresa **INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA**, no valor de **RS 46.922,00** (quarenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais);

**Ata de Registro de Preços de nº 15/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2022, com a empresa **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de **RS 34.020,00** (trinta e quatro mil e vinte reais);

**Ata de Registro de Preços de nº 16/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2022, com a empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO**, no valor de **RS 100.139,20** (cem mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos);



**Ata de Registro de Preços de nº 17/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2022, com a empresa MARATIMBA UTILIDADES EIRELI, no valor de R\$ 65.951,15 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).**

**Objeto:** AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPACAO, com vigência de 11 de janeiro de 2023 à 11 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ENALDO ANDRE ZAMBON**, matrícula nº 964068, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **RICARDO CHAVES CHRISTO**, matrícula nº 965890, ocupante do cargo de Patrimonio e Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 11 de janeiro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI**  
Prefeito Municipal

  
**ENALDO ANDRE ZAMBON**  
Fiscal

  
**RICARDO CHAVES CHRISTO**  
Fiscal Substituto